

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 501/2024  
De 15 de março de 2024.

Concede Licença Prêmio e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/03/2024 a 12/09/2024, a servidora ANA CELMA ANDRADE SANTANA, portadora do CPF: 138.\*\*\*.\*\*\*-34, Professor de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 17 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de março de 2024.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>